



EDITAL

A Direção do Hospital Veterinário (HV) da Escola de Veterinária e Zootecnia (EVZ) da Universidade Federal de Goiás (UFG) torna público o presente edital para apresentação de propostas visando ao provimento **de vaga para preceptor do Programa de Residência Médico-Veterinária, na área de internação de pacientes de pequeno porte do Hospital Veterinário.**

1. PROPONENTES ELEGÍVEIS

O candidato a preceptor deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a. Ser médico veterinário registrado no CRMV-GO.
- b. Comprovar titulação de especialização, aprimoramento, atualização de duração mínima de 350 horas ou residência, ou mestrado ou doutorado nas áreas de clínica médica de pequenos animais, anestesiologia ou medicina de emergência, até a data de início das atividades (**novembro/2025**).

2. OBRIGAÇÕES DO PRECEPTOR

O médico-veterinário selecionado atuará diretamente nos cuidados com os pacientes internados, bem como na orientação e supervisão das atividades dos residentes do HV/EVZ/UFG, **em regime de plantão de 12 (doze) horas, das 20h00min às 08h00min (noturno) ou das 08h00min às 20h00min (diurno), incluindo feriados e finais de semana, conforme escala estabelecida pela Direção do HV/EVZ/UFG. O cumprimento da jornada corresponderá a 8 (oito) plantões mensais de 12 (doze) horas, em regime diurno ou noturno.** Ressalta-se que, se necessário, o preceptor selecionado poderá ser convocado para atuar nas atividades de internação, mesmo na ausência de residentes, em dias previamente acordados com a Direção Técnica.

3. NÚMERO DE VAGAS

Será disponibilizada **01 (uma) vaga** para a área de internação do Hospital Veterinário.

4. APOIO FINANCEIRO

O preceptor receberá o valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, que conforme o vínculo com o HV/EVZ/UFG poderá receber ao final do mês trabalhado, o valor de direito, via depósito em conta bancária ou pix.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato, por meio do envio de e-mail para sandromelo@ufg.br, no período de **11/10/2025 a 17/10/2025 (até as 18h00min)**, mediante o encaminhamento dos documentos digitalizados:

- a. Ficha de inscrição do candidato, devidamente preenchida com letra legível (**Anexo A**).
- b. Cópia do comprovante de matrícula no PPGCA (para pós-graduandos).
- c. Cópia do registro no CRMV-GO.
- d. Certificado atualizado (validade inferior a 30 dias) que comprove a titulação exigida no item 1b ou que a conclusão do curso ocorrerá até o início das atividades, **conforme previsto no item 1**.

5.2. O candidato aprovado que não possuir vínculo com a UFG será cadastrado no projeto de pesquisa do HV/EVZ/UFG como condição sine qua non para início das atividades.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção do preceptor basear-se-á na análise da documentação apresentada para inscrição, por uma comissão de seleção determinada pela Diretoria Técnica do HV/EVZ/UFG que analisará as propostas no dia 20/10/2025. Inicialmente, realizar-se-á a verificação da elegibilidade da candidatura conforme item 1 deste Edital.

6.2. No dia 23/10/2025, a partir das 9h00min, será realizada a prova oral com cada um dos candidatos, pelos membros da Comissão de Seleção na sala da direção do Hospital Veterinário. O resultado será emitido por meio de nota de 0,0 a 10,0. A convocação para a prova oral será realizada por e-mail e a nota mínima para a aprovação será 7,5 (sete vírgula cinco).

6.3. Se o número de inscritos for inferior ao número de vagas que consta nesse edital, o processo seletivo não será realizado, sendo que esta decisão ficará a critério da Diretoria Técnica do HV/EVZ/UFG;

6.4. Os critérios de desempate serão em ordem: maior tempo de experiência profissional; maior tempo de experiência em preceptoria; maior idade.

7. DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. O resultado preliminar do processo seletivo será publicado no sítio eletrônico do HV/EVZ/UFG (<https://hospitalveterinario.evz.ufg.br/>) no dia 27/10/2025 até às 23h:59min. A ordem dos selecionados será disposta em ordem decrescente das notas obtidas.

7.2. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar até o dia 28/10/2025 às 23h:59min por meio do e-mail sandromelo@ufg.br.

7.3. O resultado final do processo seletivo será publicado no sítio eletrônico do HV/EVZ/UFG (<https://hospitalveterinario.evz.ufg.br/>) no dia 30/10/2025 às 23h:59min.

7.4. O resultado final do processo seletivo terá validade por 12 meses.

8. DA DURAÇÃO DA PRECEPTORIA

8.1. Os aprovados celebrarão um contrato de duração de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Direção do HV/UFG.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro De Melo Braga, Vice-Diretor**, em 10/10/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5715166** e o código CRC **AB13870F**.

Referência: Processo nº 23070.053817/2025-19

SEI nº 5715166